

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 6445/03


001991035
001991/03-5

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER - MA.

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	11	12	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



001991/03-5

OK
for

tc-ek

te
Andréa

006445/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 314-2556

TB1
TB2

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

Endereço: Rua Getúlio Vargas, s/nº Centro CMSVF

Cidade: São Vicente Ferrer UF: MA CEP: 65-200-000

Telefones: (098) 359 0245 FAX:

E-mail:

Homepage:

Folha nº _____
Processo nº 1991/03
Rubrica _____

CMSVF

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Glúcia Nogueira Pinto

Unidade/Departamento: Tesouraria Cargo: Tesoureira

Telefones: (098) 359 0245 FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Shirley Regina Ribeiro dos Santos Pinto

Nome Parlamentar: Shirley Pinto Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2001 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02/07/1975 Sexo: Feminino

Telefones: (098) 359 0245 / 359 00 42 FAX:

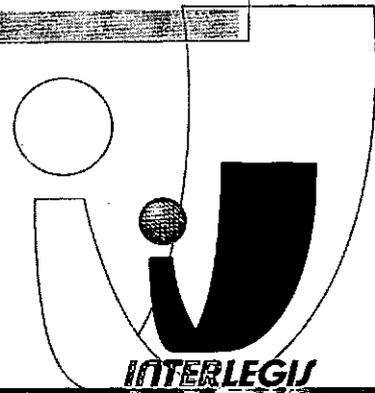
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São V. Ferrer, 26/05/2003.
Local e data

Shirley Pinto
Assinatura do Presidente



Folha nº 02
Processo nº 1991/03
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

Endereço: Av. Getúlio Vargas s/nº Centro

Cidade: São Vicente Ferrer UF: MA CEP: 65220-000

Telefones: (098) 359 02 45 FAX: x

E-mail: x x x x

Homepage: x x x

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Shirley Regina Ribeiro da Silva Pinto

Nome Parlamentar: Shirley Pinto Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2001 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02/07/1975 Sexo: feminino

Telefones: (098) 359 02 45 FAX: x

E-mail: x x x

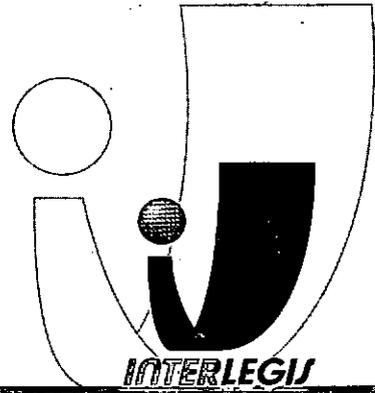
Homepage: x x x

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São V. Ferrer, 26/05/2003.
Local e data

Shirley Pinto
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de São V. Ferrer*

Endereço: *Rua Getúlio Vargas s/nº centro*

Cidade: *São Vicente Ferrer* UF: *MA* CEP: *65.220-000*

Telefones: *(098) 359 0245* FAX: *— x —*

E-mail: *— x — — x — — x — x*

Homepage: *— x — — x — — x — x*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Conceição de Maria Pereira Castro*

Nome Parlamentar: *Conceição de Araújo* Partido: *PPS*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *2001* Fim: *2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *16/11/1964* Sexo: *feminino*

Telefones: *(098) 359 0245* FAX: *— x —*

E-mail: *— x — — x — — x — x*

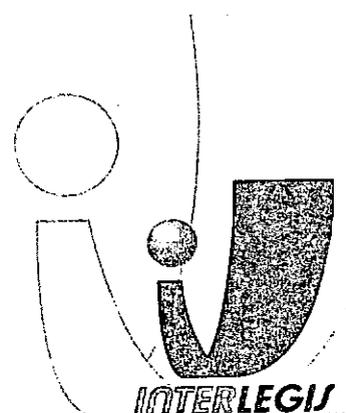
Homepage: *— x — — x — —*

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São V. Ferrer, 31/05/2003.
 Local e data

Conceição de M. Araújo
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São V. Ferrer

Endereço: Rua Getúlio Vargas s/n - centro

Cidade: São Vicente Ferrer **UF:** MA **CEP:** 65220-000

Telefones: (098) 359 02 45 **FAX:** — x —

E-mail: — x — x — x — x

Homepage: — x — x — x — x

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DOMINGOS SERRA

Nome Parlamentar: DOMINGOS SERRA **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-02 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 06-07-54 **Sexo:** MASCULINO

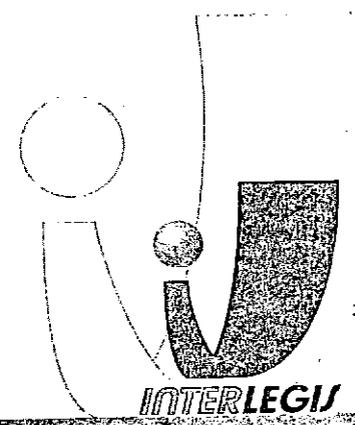
Telefones: 359 02 45 **FAX:** — x —

E-mail: — x — x — x — x

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
São Vicente Ferrer, 31/05/2003. 
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

Endereço: Av. Getúlio Vargas s/nº - Centro

Cidade: São Vicente Ferrer UF: MA CEP: 65220-000

Telefones: (098) 3590245 FAX: — x —

E-mail: — x —

Homepage: — x —

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Manoel Madeira Monteiro

Nome Parlamentar: João Manoel Partido: Seu partido

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2001 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/12/1947 Sexo: masculino

Telefones: (098) 359 0007 FAX: — x —

E-mail: — x —

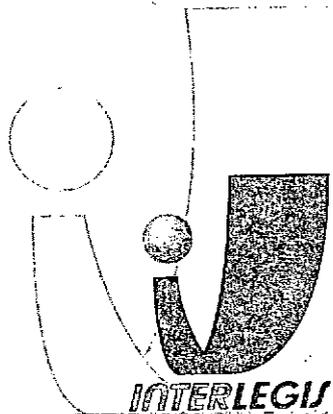
Homepage: — x —

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São V. Ferrer 26/05/2003
 Local e data

João Manoel M. Monteiro
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Cidade: SÃO VICENTE FERREZ **UF:** MA **CEP:** 65220

Telefones: 3590245-3590061 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS

Nome Parlamentar: VEREADOR CATINHO **Partido:** PRP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/1997 **Fim:** 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.08.65 **Sexo:** masculino

Telefones: 3590245 **FAX:** _____

E-mail: _____

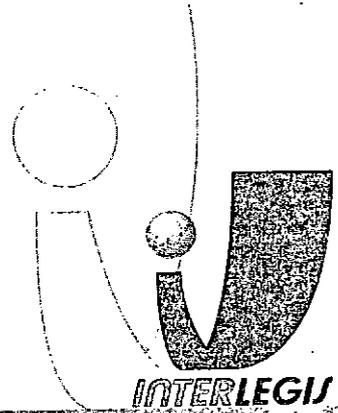
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.V. FERREZ, 24/05/2003.
Local e data

JOSE CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Vicente Féreir.

Endereço: Av. Getúlio Vargas s/n - Centro

Cidade: São Vicente Féreir UF: MA CEP: 65220-000

Telefones: (098) 359 02 45 FAX: - x -

E-mail: ----- x ----- x ----- x ----- x

Homepage: ----- x ----- x ----- x

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Josefa Silva Pinto

Nome Parlamentar: Dôia Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2001 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/08/1947 Sexo: feminino

Telefones: (098) 359 02 45 FAX: - x -

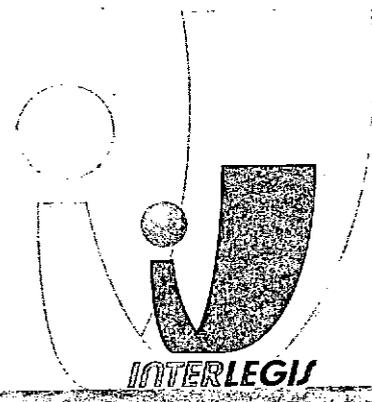
E-mail: ----- x ----- x ----- x

Homepage: ----- x ----- x ----- x

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Vicente, 26/05/2003. Josefa S. Pinto
 Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de S. V. Ferrer

Endereço: Av. Getulio Vargas S/Nº Centro

Cidade: São Vicente Ferrer **UF:** MA **CEP:** 65220

Telefones: 359 0242 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lourdilene Bárbara Souza

Nome Parlamentar: Lourdinha **Partido:** PRP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 03.03.2003 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05.12.1972 **Sexo:** FEM

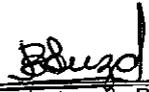
Telefones: 359 0240 **FAX:**

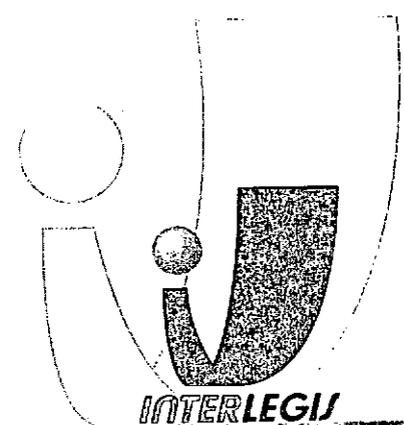
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
S. V. Ferrer, 26/05/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de S.V. Ferrer

Endereço: Rua Getúlio Vargas s/nº - Centro

Cidade: São Vicente Ferrer UF: MA CEP: 65320-000

Telefones: (098) 359 02 45 FAX: - x - x

E-mail: - x - x - x - x

Homepage: - x - x - x - x

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Azevedo Santo

Nome Parlamentar: Santinho Azevedo Partido: PSD

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 02- Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16-5-18 Sexo: Masculino

Telefones: 359-0028 FAX: - x -

E-mail: - x - x - x - x

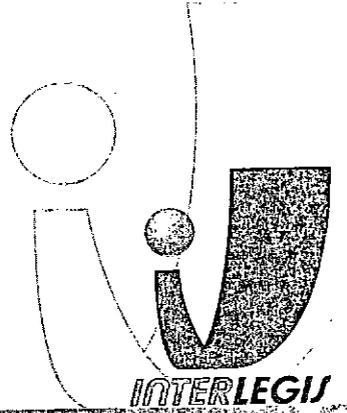
Homepage: - x - x - x - x

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.V. Ferrer, 20/15/2003.
 Local e data

Maria Azevedo Santo
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 30
Processo nº 1991/03
Rubrica *ens*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: *Câmara Municipal de São V. Ferrer*
Endereço: *Rua Getúlio Vargas s/nº Centro*
Cidade: *São Vicente Ferrer* UF: *MA* CEP: *65220-000*
Telefones: *(098) 359 02 45* FAX: *-x-x-*
E-mail: *-x-x-x-x-*
Homepage: *-x-x-x-x-*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Maria Raimunda Graíço Sousa*
Nome Parlamentar: *Maria Raimunda* Partido: *PFL*
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *2001* Fim: *2004*
Aniversário (dia/mês/ano): *20/03/1947* Sexo: *feminino*
Telefones: *(098) 359 02 92* FAX: *-x-*
E-mail: *-x-x-x-x-*
Homepage: *-x-x-x-x-*
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.V. Ferrer, 31/05/2003
Local e data

Maria Raimunda P. Sousa
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

Endereço: Av. Getúlio Vargas s/nº Centro

Cidade: São Vicente Ferrer **UF:** MA **CEP:** 65220-000

Telefones: (098) 359 02 45 **FAX:** - - -

E-mail: - - -

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Raimundo Nonato Karolles Costa

Nome Parlamentar: Nonato de Vital **Partido:** P.F.L

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29-10-1963 **Sexo:** Masculino

Telefones: (98) 359-0994 **FAX:** - - -

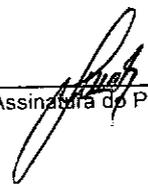
E-mail: - - -

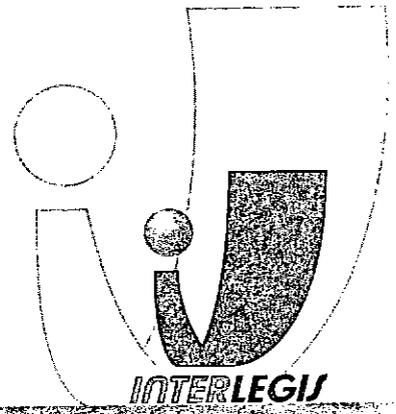
Homepage: - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. Vicente Ferrer, 26/05/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal Sen. Américo das Santos

Endereço: Rua Getúlio Vargas S/N

Cidade: S. Vicente Ferrer **UF:** MA **CEP:** 65220

Telefones: (098) 359 0245 **FAX:** x

E-mail: x x x x

Homepage: x x x x

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Mauro Ego de Freitas

Nome Parlamentar: Mauro **Partido:** P.S.D.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: Fim:

Aniversário (dia/mês/ano): 30/08/57 **Sexo:** MAS

Telefones: x x x **FAX:** x

E-mail: x x x x

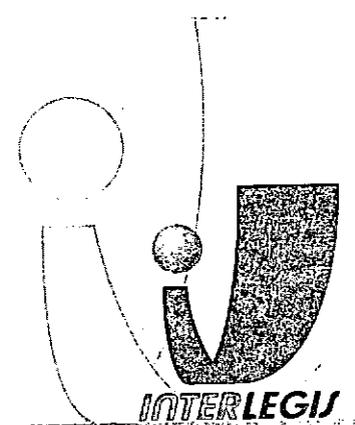
Homepage: x x x x

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.V. Ferrer, 31/05/2005.
 Local e data

Mauro Ego de Freitas
 Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	13
Processo Nº	2991/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
VICENTE FERRER NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MA-21108/2004 -
INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro, São Vicente Ferrer-MA, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora SHIRLEY REGINA RIBEIRO DA SILVA PINTO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

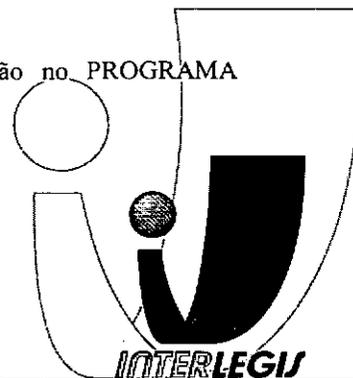
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Assinaturas manuscritas]





Folha Nº	14
Processo Nº	1991/03-S
Rubrica	[assinatura]

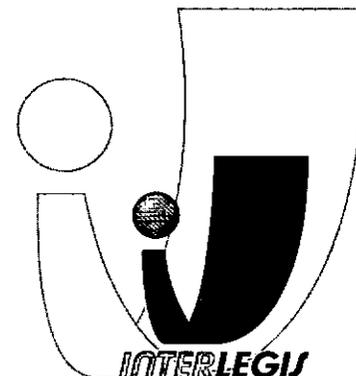
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinaturas]





Folha Nº	15
Processo Nº	1991/035
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

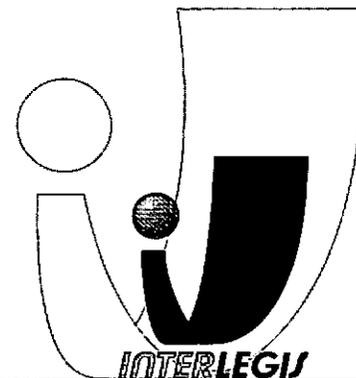
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[Assinaturas manuscritas]





Folha N°	16
Processo N°	1991/0357
Rubrica	8/8

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	13
Processo Nº	1591/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de abril de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereadora Shirley Regina Ribeiro da Silva Pinto
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

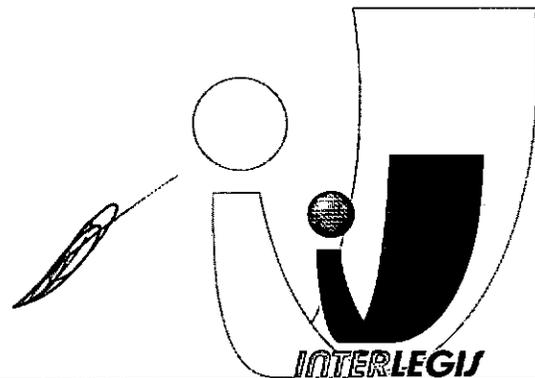




Folha Nº	18
Processo Nº	1991/035
Rubrica	88

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	19941635
Rubrica	19

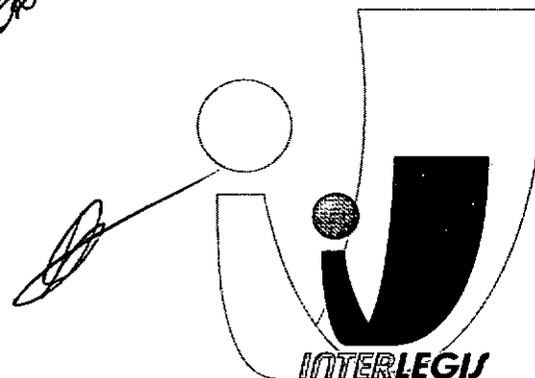
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER - MA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Vicente Ferrer:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
<i>Aurdeleide B. Souza</i>	<i>Vereadora</i>	<i>(098) 236 7307</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
<i>Josefa Pinto</i>	<i>Vereadora</i>	<i>(098) 3590245</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
<i>Elvécia Nogueira</i>	<i>Ex-vereadora</i>	<i>(098) 3590241</i>	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>Jose M.M. Segundo</i>	<i>Previdor Parlamentar</i>	<i>(098) 3590066</i>	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

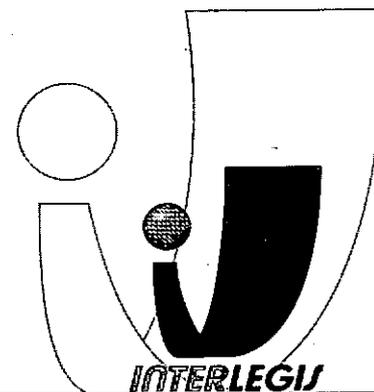
Dias da semana	Horários
<i>sexta - feira</i>	<i>15:00 horas</i>

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[assinatura]
 Shirley Regina Ribeiro da Silva Pinto
 Câmara Municipal de São Vicente Ferrer

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



deste A
16-012

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 01/03/04

Estado :

MAHARÃO

Município :

SÃO VICENTE DE FERRER

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

JOSÉ MANIA MOUTEIRO SEGUNDO

FERRER

50 ok

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

HCG

Técnico :

FOON ALLEN

DDD/Telefone Comercial:

98 235-7445

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: 6279314

Um Microcomputador Novadata ND-PDS00/15007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 001276HC

Num. série Monitor:

11V040700491

Num. série Gateway:

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade:

4Y1A4052 3600

Foi ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, adicione um comentário.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

MB

Observações:

* EQUIPAMENTOS DA NOVADATA FORAM INSTALADOS PELO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL. TESTES OK. EQUIPAMENTOS OK.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas e respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data 01/03/04

Ass:

JMSegundo



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	199163-5
Rubrica	<i>M</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer
Pça. Da Matriz, s/nº
São Vicente Ferrer - MA



Folha Nº	24
Processo Nº	19911035
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
p/ Kim Boiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008
[Handwritten Signature]

21

Folha Nº	25
Processo Nº	8991103-5
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NC

VTAIRE

EF

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer
 Pça. Da Matriz, s/nº
 São Vicente Ferrer - MA
 65220-000

CE

IF PAÍS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS

BIMENTO

DATE DE LIVRATION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 José de Ribamar Junior

16/09/08

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
 003 177 983 24

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT
 Tony Werneck Santos Barros
 0378 043-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CORREIOS
BRÉSIL

AVIS CNGY

RC 3 6 3 8 6 0 1 0 6 BR (NOME E REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/SE. 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NOME SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
01.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

UF

BRASIL

